



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBuinte: N.º 812 070 040
 LARGO CANAL DE CARRIA N.º 85
 9900 324 MADALENA (CI) P.º 20
 T.º 292 628 700
 T.º FAX: 292 628 748
 WWW: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Fax

Para: COMISSÃO DE ASSUNTOS
 PARLAMENTARES, AMBIENTE E
 TRABALHO

De: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

5138

CÂMARA MUNICIPAL MADALENA

A/c: SR. PRESIDENTE

Data: 2006-10-20

Fax: 292293798

Págs.: 1+2

ASSUNTO: PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
 N.º 0042/2006

Vimos por este meio comunicar a V. Ex.a o parecer técnico em anexo, emitido sobre o assunto em epígrafe.

[Handwritten Signature]
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES

JR/MAS

[Handwritten Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO

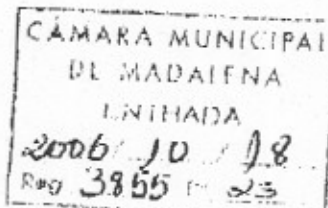
Entrada 3135 Proc. Nº 102

Data: 06 / 10 / 20 42/06



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 613 070 944
 1 ANGO CARREIAL COSTA FUNER
 9000-324 MADALENA DO PICO
 TELEF: 292 628 700
 TELEFAX: 292 628 748
 SITE: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL

DESPACHOS:

DELIBERAÇÕES:

Comunicação de
 Inmediato, por fax
 19/10/06
 JS

DE:
 ENGENHEIRO CIVIL
 MANUEL SANÇANA

PARA:
 GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO
 DRA. SÍLVIA SÉCO

INFORMAÇÃO: N.º 1232/2006

DATA: 2006/10/18

ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 0042/2006
 EMISSÃO DE PARECER

Na sequência do ofício proveniente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, com registo de entrada n.º 4860/2006, no qual solicita a emissão de parecer e indicação das disposições do Plano Director Municipal afectadas pelas medidas preventivas propostas.

Assim, somos de parecer que é adequado e suficiente o articulado proposto.

Quanto às disposições constantes do Plano Director Municipal, o mesmo classifica a zona como Espaço Urbanizável da Madalena/Criação Velha. Assim, deverá ser chamada a atenção para o facto da construção que se venha a pretender executar, poder não respeitar na íntegra os parâmetros definidos para este espaço, estabelecidos no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/A de 17 de Outubro, podendo ser necessário a elaboração de um Plano de Pormenor para a zona.

De referir ainda que a zona se encontra servida por rede pública de abastecimento de água, em caudal suficiente para as futuras necessidades.

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 612 070 046
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9980 324 MADALENA DO PICO
TEL. FF. 292 626 700
FAX. 292 626 749
WWW.CM.MADALENA.PT
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

A consideração superior.



MANUEL SANÇANA
FNG CIVIL